



INDICAÇÃO Nº 70/2024

O Vereador **ENIVALDO PEREIRA DA SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que seja construído 02 (dois) poços artesanais na comunidade de Bravinhos

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação com intuito de que seja atendida a referida demanda.

Indico ainda que seja construído um poço que irá atender a demanda de 6 famílias próximo ao Sr. Batista e o outro poço próximo ao sr. Boni que atenderá aproximadamente 8 famílias da comunidade.

A principal razão para a construção dos poços artesanais é a escassez de água potável na comunidade. A falta de acesso a fontes de água confiáveis compromete a saúde e o bem-estar dos moradores, além de dificultar atividades básicas como a higiene pessoal, preparo de alimentos e o consumo de água segura.

A implantação dos poços garantirá uma fonte de água constante e segura, diminuindo a dependência de fontes externas ou superficiais que podem ser vulneráveis à contaminação, especialmente em períodos de seca ou durante períodos de alta demanda.

Diante de todos esses aspectos, a construção de dois poços artesanais é uma medida crucial para assegurar o bem-estar, a saúde e o desenvolvimento sustentável da comunidade rural, garantindo uma melhor qualidade de vida para todos os seus habitantes.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 03 de setembro de 2024.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador

